

Relatório de Sustentabilidade

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e com art.12, inciso I e VIII, do Decreto Estadual 46.188, de 06 de dezembro de 2017, a CODIN tem se empenhado no desenvolvimento e na implantação das práticas de governança corporativa necessárias para uma melhor transparência na sua gestão.

Tendo em vista que tais políticas e práticas foram recentemente aprovadas pelo nosso Conselho de Administração, informamos que está programado para o início de 2019, o Relatório de Sustentabilidade, ano-base 2018.

Última atualização: 17 de Setembro de 2018.